

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ**  
**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**  
**CONCORRÊNCIA N. 07/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ (PMT)**

**INTERESSADAS:** INFRASUL – INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA  
PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA  
TERRABASE TERRAPLENAGEM LTDA  
FREEDOM ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA (*inabilitada*)

Às quinze horas e quinze minutos do décimo dia do mês de maio de dois mil e vinte e dois (10/05/2022), na sala de licitações da Prefeitura de Timbó, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, designada pela Portaria n. 568, de 20 de dezembro de 2021, alterada pela Portaria n. 701, de 16 de fevereiro de 2022, para proceder ao julgamento das Propostas de Preço das empresas habilitadas no processo licitatório de Concorrência n. 07/2022 da Prefeitura Municipal de Timbó (PMT).

Considerando o Parecer Técnico do setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Timbó, aliado à documentação apensada aos autos a Comissão Permanente de Licitações **CLASSIFICA** as propostas abaixo listadas das empresas interessadas:

	<b>INTERESSADA CLASSIFICADA</b>	<b>CNPJ</b>	<b>VALOR</b>
1	TERRABASE TERRAPLENAGEM LTDA	12.535.370/0001-02	R\$ 7.811.087,16
2	INFRASUL – INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA	03.094.645/0001-29	R\$ 7.970.910,83
3	PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA	03.620.927/0001-12	R\$ 7.979.149,92

A empresa interessada PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA, conforme indicou o parecer técnico expedido pelo setor de Engenharia, apresentou proposta com erros de arredondamento. Na carta de apresentação de preço, foi descrito o valor de R\$ 7.980.185,86, ao passo que a soma de seu quantitativo, após a conferência dos valores, resultou no valor de R\$ 7.979.149,92.

Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitações declara **VENCEDORA** a empresa **TERRABASE TERRAPLENAGEM LTDA**, com o valor total de R\$ 7.811.087,16 (sete milhões, oitocentos e onze mil, oitenta e sete reais e dezesseis centavos) sendo este o menor valor apresentado entre as propostas classificadas.

Nos termos do item 8.9.1 e do conteúdo do parecer técnico expedido pelo setor de Engenharia, fica empresa TERRABASE TERRAPLENAGEM LTDA intimada para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar Planilha Orçamentária em conformidade com o disposto no Edital, notadamente quanto ao detalhamento de encargos sociais.

Ficam os interessados cientes do inteiro teor desta ata de Julgamento da Proposta de Preço, para, querendo, apresentar recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993, ou seja, 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC).

Nada mais a tratar, encerra-se a sessão e lavra-se a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitações e o representante presente.

Registre-se, publique-se, intimem-se.

LUÍS EDUARDO PEIXE  
Presidente

ALEXANDRE WILLIAM ZOMMER  
Membro

THOMAZ H. N. CAMPREGHER  
Membro